



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONVOCA 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA DE ITABI-
SERGIPE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como em consonância com a Lei nº 105/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE ITABI**, a realizar-se no dia 19 de março de 2025, no município de Itabi/SE, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre o tema **SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO**.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itabi, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante regimento da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A organização e o funcionamento obedecerão ao disposto no regimento que regulamenta a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itabi.



Prefeitura Municipal de Itabi

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único: O tema da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itabi, será **SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO**.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento ocorrerão á conta de recurso próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 05 de fevereiro de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA

Prefeita Municipal